



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Folha: 9

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de materiais para construção dos redutores de velocidade no perímetro urbano do município e recuperação da barragem localizada na comunidade da linha Um, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 3.812,00**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 157- MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 932- MAT. P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

RECURSO: LIVRE

VALOR: R\$ 3.812,00

MODALIDADE: 07 DISPENSA

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e também por não haver comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial Nº 043/2019 Processo Administrativo Nº299/2019, para aquisição de materiais para construção dos redutores de velocidade no perímetro urbano do município e recuperação da barragem localizada na comunidade da linha Um

EMPRESA: DALLASTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV HELVIO BASSO 1275-LOJA C

CIDADE: SANTA MARIA-RS

CNPJ: 07.554.266/0001-25

TELEFONE: 55 3211 2046

VALOR: R\$ 3.812,00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 22 de Agosto de 2019

Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.